



CAPITÃO DO PORTO



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE SANTA CRUZ DAS FLORES



EDITAL N.º 030/2019
AVISO À NAVEGAÇÃO

Paulo Alexandre Rafael da Silva, capitão-de-fragata, Capitão do Porto de Santa Cruz das Flores, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 4 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, dá notícia de uma atualização das condições de prática do Porto das Lajes das Flores:

O porto comercial, a marina e o núcleo de pesca encontram-se abertos à navegação, condicionados da seguinte forma:

1. No cais comercial:
 - a. O porto comercial pode ser praticado durante a noite, devendo para o efeito ser contactada em antecedência a Autoridade Portuária e a Autoridade Marítima;
 - b. Pode ser praticado o cais -5, para navios até 90 metros de comprimento e com calado até 5 metros.

2. Na marina e núcleo de pesca:
 - a. Podem ser praticados de noite por mestres, arrais, patrões e navegadores de recreio com conhecimento local (embarcações que fazem porto de armamento nas Lajes das Flores);
 - b. O canal de navegação para entrada na marina e núcleo de pesca das Lajes das Flores encontra-se assinalado da seguinte forma:
 - i. Farolim Molhe de Abrigo (LL 874.2) – FI R 5s (Relâmpagos vermelhos – período de 5 seg.);
 - ii. Farolim com a característica – FI G 6s (Relâmpagos verdes – período de 6 seg.):
Este farolim foi colocado na extremidade de uma obstrução subaquática de grandes dimensões que fica totalmente submersa na preia-mar.
 - iii. Farolim Cais (LL 874.3) retirado.
 - iv. O canal de navegação está estabelecido junto ao molhe de proteção, com cerca de 15 metros de largura, deixando a obstrução a estibordo na entrada (vide esquema anexo).

A navegação deve prosseguir com cautela, adequando a velocidade às condições existentes e para garantia de um correto reconhecimento do assinalamento e da infraestrutura existente.

Cancelado o Edital 22/2019

Santa Cruz das Flores, 3 de dezembro de 2019

O Capitão do Porto

**CONFORME ORIGINAL
ASSINADO E ARQUIVADO**

Paulo Alexandre Rafael da Silva
Capitão-de-fragata

